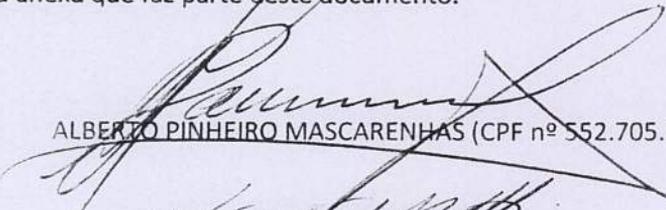
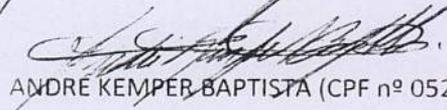


**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA FEDERAÇÃO DE XADREZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CNPJ nº 29.511.789/0001-27)**

No primeiro dia do mês de fevereiro de 2014, após convocação por carta registrada, endereçada pelo Presidente, Sr. **ALBERTO PINHEIRO MASCARENHAS**, e, ainda, através de divulgação pela internet no sítio oficial desde 23/12/2013, reuniram-se na sede da Associação Leopoldinense de Xadrez (ALEX), situada na Álvaro Alvim, 48/905, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em primeira convocação, às 9h, atingindo o quórum mínimo para deliberação sobre: 1) Nomeação formal dos novos Vice-Presidentes Administrativo, Técnico, de Xadrez Escolar e da Diretora de Xadrez Feminino; 2) Relatório da Presidência da FEXERJ e do Conselho de Árbitros de 2013; 3) Filiação e desfiliação de Entidades; 4) Eleição de 5 (cinco) membros do TJD, para reposição de posições vacantes neste ciclo; 5) Prestação de contas do exercício de 2013; 6) Aprovação de novo modelo de evento para os clubes filiados, com objetivo, dentre outros, de classificar atletas para o Estadual de Mestres RJ, idem para Interclubes de Blitz e de Rápidas; 7) Aprovação dos valores para 2014 de Registro e Anuidade de Clubes, bem como de Registro, Transferência, Taxa Anual de Atletas e Taxa Anual de Árbitros (e sua criação); 8) Aprovação do Calendário Oficial de 2014 da FEXERJ; e 9) Assuntos gerais propostos pela atual gestão FEXERJ. Assim, às **9h17min**, deu-se início à AGO, com a presença dos associados ora listados: Associação Atlética Banco do Brasil (AABB-Rio), Associação Duquecaxiense de Xadrez (ADUX), Associação Leopoldinense de Xadrez (ALEX), Associação de Xadrez Xequete Mate (AXXM), Cabo Fio Xadrez Clube (CFXC), Club Municipal (CMun), Clube de Xadrez Guanabara (CXG), Clube de Xadrez de Paraty (CXPAr), Clube de Xadrez de Petrópolis (CXP), Clube de Xadrez de Vassouras (CXV), Jacarepaguá Tênis Clube (JTC) e Núcleo de Xadrez de Niterói (NXN). Registrou-se ainda a presença dos filiados sem direito a voto, Clube de Xadrez de Quatis (CXQ) e Hebraica Sociedade Cultural Esportiva e Recreativa do RJ (HSCER). Presidiu, por consenso, esta AGO, o Sr. Alberto Pinheiro Mascarenhas, secretariado pelo Sr. André Kemper Baptista, Vice-Presidente Administrativo da FEXERJ. Inicialmente, foram citados os clubes associados que preenchiam os requisitos estatutários para terem direito a voz e voto: AABB-Rio, ADUX, ALEX, AXXM, CFXC, CMUN, CXG, CXPAr, CXP, CXTR, CXV, JTC, NXN e TTC. Sobre o item 1 da pauta, foram nomeados formalmente: **ANDRÉ KEMPER BAPTISTA**, brasileiro, servidor público federal, RG 11.776.373-0, CPF 052.884.007-09, residente na Rua Pinheiro Freire, 35/102, Paquetá, Rio de Janeiro/RJ, no cargo de Vice-Presidente Administrativo, em vaga decorrente da dispensa, por decisão da Presidência da FEXERJ, de **SÉRGIO MOREIRA FERREIRA DIAS**; **ÉLCIO CONTE LOFREDO MOURÃO**, brasileiro, professor e árbitro de Xadrez, RG 04.504.025-0, CPF 511.374.068-27, residente na Rua dos Ipês, 28, Cinco Lagos, Mendes/RJ, no cargo de Vice-Presidente Técnico; **RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, professor de Xadrez, RG 13.175.170-3, CPF 096.796.257-96, residente na Rua nº 28, 63, Vila Rica, Volta Redonda/RJ, no cargo de Vice-Presidente de Xadrez Escolar; e **ELLEN CRISTINE GIESE**, brasileira, servidora pública federal, RG 5.182.846-1, CPF 036.190.399-50, residente na Rua Casimiro de Abreu, 52 - Sobrado, Ingá, Niterói/RJ, no cargo de Diretora de Xadrez Feminino, o que fora ratificado pela unanimidade dos presentes. Com a aprovação unânime da assembleia, o Presidente da FEXERJ incluiu no item 1, a criação do cargo de Diretor de Xadrez para Veteranos, nomeando o Sr. **RAFAEL PIRES**, representante da AABB-Rio. Sobre o item 2, o Presidente apresentou o relatório da Presidência e, em seguida, passou a palavra ao Sr. **MARCELO EINHORN**, que fez a leitura do relatório do Conselho de Árbitros, do qual é presidente. Sobre o item 3, foi proposta e aprovada por unanimidade a desfiliação a pedido do Clube de Xadrez de Campos (CXC), bem como a desfiliação, por inadimplência superior a 2 (dois) anos, do Clube de Xadrez Teresopolitano (CXT) e da Associação de Xadrez de Miguel Pereira (AXAMP). Foram apresentados à mesa da AGO, através do Sr. **PIETTER KRISTIANN MATIAS QUEIROZ BARBOSA**, 2 (dois) documentos não reconhecidos pela mesa: um recibo de pagamento de anuidade do CXGR, referente ao ano de 2012; outro, comprovante de inscrição do CXGR no antigo CGC. Foi aprovada, por unanimidade, a suspensão por 90 (noventa) dias, por não terem apresentado, nos últimos 2 (dois) anos, documentos comprobatórios de suas regularidades, os clubes: Clube de Xadrez Grande Roque (CXGR) e Clube Macaense de Xadrez (CMX). Ficou definido que os clubes filiados suspensos seriam notificados através de telegrama e correio eletrônico e que o prazo de suspensão seria o mesmo para que os seus representantes apresentassem impugnação à sanção, estando automaticamente excluídos, caso permanecessem inertes. Foi analisada a solicitação de filiação dos seguintes clubes: Associação Scholem Aleichem (ASA), Academia de Xadrez de Campos (AXC), Clube de Regatas Vasco da Gama (CRVG), Clube de Xadrez de Mendes (CXM), Clube de Xadrez Rio de Janeiro (CXRJ) e Clube Alfabarra (ALFABARRA). A ALEX apresentou proposta para adiar por 1 (um) ano a filiação do CXRJ. Após esclarecimentos apresentados por seu representante, o Sr. **EDUARDO ARRUDA DA GAMA DE AZEVEDO CUNHA** e pelo Vice-Presidente Técnico, Sr. **ÉLCIO CONTE LOFREDO MOURÃO**, a proposta foi retirada. Em seguida, a filiação dos clubes foi aprovada por unanimidade. O Sr. **LUIS ERNESTO RODI MALETICH**, representante do CXG, pediu formalmente que haja mais transparência nas atividades do CXRJ, tendo o assentimento de seu representante, o Sr. **EDUARDO ARRUDA DA**

GAMA DE AZEVEDO CUNHA. Sobre o item 4, foram eleitos por aclamação 5 (cinco) membros do Tribunal de Justiça Desportiva, para reposição de posições vacantes no ciclo: **ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA**, RG nº 534.128-0, CPF nº 000.848.387-60, militar, residente na Rua Cardoso Bessa, 95F, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ; **JOÃO LUIZ FRANÇA MONNERAT**, RG nº 1973041/SSP-MG, CPF nº 194.084.986-15, advogado, residente na Rua Dr. Romeu Mesquita Furtado, 130, Bairro Fonseca Alrneida, Comendador Levy Gasparian/RJ; **JOSÉ COSTA FERNANDES JÚNIOR**, RG nº 81339519-1, CPF nº 494.191.967-04, Técnico de Operações, residente na Rua Jornalista Mário Dutra, 127, Itaipu, Niterói/RJ; **JOSÉ JORGE DE CARVALHO**, RG nº 04601438-7, CPF nº 565.535.877-87, Servidor Público, residente na Rua Dias da Cruz, 758, Méier, Rio de Janeiro/RJ; e **MARCOS DIAZ**, RG nº 40129-0 (CRC/RJ), CPF nº 231.228.709-91, contador, residente na Rua Santa Clara, 36/1002, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ. Sobre o item 5, foram apresentadas as contas detalhadas da FEXERJ, tendo ocorrido a aprovação das mesmas por unanimidade. Sobre o item 6, decidiu-se, por unanimidade, que a) o modelo de Interclubes de Blitz e Rápidas foi aprovado, sem que haja a obrigatoriedade de realização no calendário; b) estatutariamente, só é necessário constar, em relação ao Campeonato Estadual Interclubes, o de ritmo clássico; c) Os Estaduais de 8 a 20 anos, passam a ser disputados em duas etapas: Festival Estadual da Criança (FEC) de 08 a 14 anos, ambos os naipes, e Festival Estadual da Juventude (FEJ) de 16 a 20 anos, ambos os naipes, sem etapa classificatória, aberto a não-federados com os participantes do FEC podendo disputar o FEJ na categoria sub 16, e que não seriam homologados junto à Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), explicadas as consequências para os campeões; e d) não serão autorizados eventos avulsos classificatórios para o Estadual de Mestres. Sobre o item 7, decidiu-se: a) por maioria, aprovar os valores propostos pela Presidência a título de joia e anuidade, cujos valores serão publicados no site oficial da FEXERJ (www.fexerj.org.br), bem como de registro de atleta, fixado em R\$ 30,00 (trinta reais), votação em 7 (ADUX, ALEX, CFXC, CXG, CXP, CXP e CXV) contra 5 (AABB-Rio, AXXM, CMUN, JTC e NXN); b) por unanimidade, definir que, em 2014, não serão admitidas permutas que envolvam inscrições em torneios, registros em clube já federado e transferências para qualquer clube federado, limitando-se essas aos valores de joias e anuidades, além de registro de jogadores de clubes entrantes, sempre sob prévia análise financeira dos cenários possíveis pela presidência da FEXERJ, com a prioridade de preservar o caixa da entidade em qualquer contexto; c) por maioria, aprovar os valores propostos pela Presidência a título de transferência de atleta, fixada em R\$ 50,00 (cinquenta reais) para a primeira transferência do atleta no ano e R\$ 100,00 (cem reais) para as demais transferências do mesmo atleta, dobrando-se o valor em caso de atleta que possua rating FIDE e cobrando-se apenas a metade, dos atletas menores de quatorze e maiores de sessenta anos, votação em 9 (AABB-Rio, ALEX, CFXC, CMUN, CXG, CXP, CXP, CXV e NXN) a 2 (ADUX e AXXM), com abstenção do JTC; d) por unanimidade, acrescentar 1 (uma) equipe com inscrição gratuita no Estadual Interclubes Clássico, por clube, sendo as demais inscritas a R\$ 100,00 (cem reais), e estabelecendo que haverá desconto de 50% (cinquenta por cento) para equipes integralmente compostas ou por jogadoras, ou por menores de quatorze anos, ou por veteranos ; e) por maioria, aprovar a criação e o valor da taxa anual de árbitros, correspondente a 30% (trinta por cento) do valor pago pela primeira diária arbitral, votação em 11 (AABB-Rio, ALEX, AXXM, CFXC, CMUN, CXG, CXP, CXP, CXV, JTC e NXN) a 1 (ADUX); f) por maioria, aprovar a manutenção da cobrança da taxa anual de atleta, votação em 7 (AABB-Rio, ALEX, CFXC, CMUN, CXP, CXP e CXV) a 4 (NXN, ADUX, AXXM e JTC), com abstenção do CXG; g) por maioria, aprovar os valores de R\$ 20 (vinte reais) a título de TAA e R\$ 35 (trinta e cinco reais) a título de inscrição-base em torneios oficiais, votação em 9 (AABB-Rio, ADUX, CFXC, CMUN, CXG, CXP, CXP, CXV e NXN) a 1 (ALEX), com abstenção da AXXM e do JTC; h) incluir como isentos da TAA, os inativos, os jogadores com mais de 60 (sessenta) anos e os que realizam seu primeiro registro. Sobre o item 8, foi aprovado por unanimidade o calendário proposto para 2014, com ajustes técnicos. Sobre o item 9, foi proposta e aprovada por unanimidade, a concessão de título de Árbitro Honorário (AH) ao Sr. **WALDEMAR SEBASTIÃO DA COSTA** (Wadinho). Ainda em assuntos gerais, foi proposta e aprovada por unanimidade a concessão de título de Grande Benemérito ao Sr. **JOSÉ DUARTE DE BARROS**. Nada mais havendo a deliberar, encerraram, portanto, o Presidente e o Secretário, os presentes trabalhos às **14h40min**, lavrando-se a presente ata que vai assinada abaixo, pela mesa, e os clubes presentes nesta AGO que a chancelaram em folha anexa que faz parte deste documento.


ALBERTO PINHEIRO MASCARENHAS (CPF nº 552.705.227-72)


ANDRÉ KEMPER BAPTISTA (CPF nº 052.884.007-09)

LISTA DE PRESEÇA NA AGE 2014

REALIZADA EM 1/2/2014

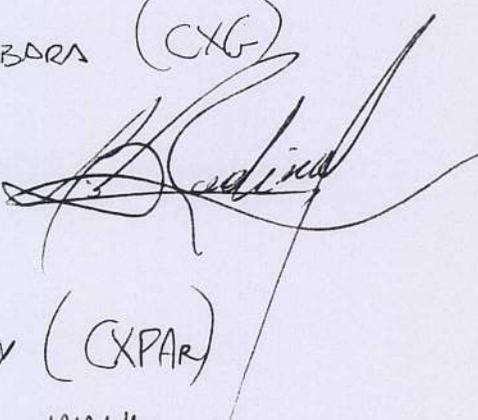
1. CLUBE DE XADREZ DE VASSOURAS (CXV)

REP. FÁBIO BERNARDES DE OLIVEIRA (VACANTE) 

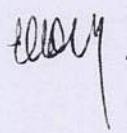
2. CLUB MUNICIPAL (CMUN) 

ANDRÉ KEMNER BAPTISTA

3. CLUBE DE XADREZ GUANABARA (CXG)

LUIS ERNESTO RODI MALETICH 

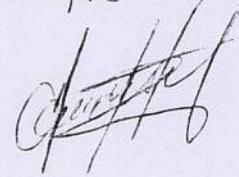
4. CLUBE DE XADREZ DE PARATI (XPAR)

ÉLCIO CONTE L. MOURÃO 

5. JACAREPAGUÁ TÊNIS CLUBE (JTC) 

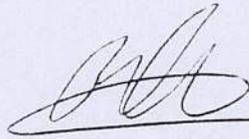
WILLY PETRENKO

6. ASSOCIAÇÃO DE XADREZ XEQUE-MATE (AXXM)

EDUARDO ALBERTO ANZUATEGUI 

7. CLUBE DE XADREZ DE PETRÓPOLIS (CXP)

BRUNO MURTINHO



8. ASSOCIAÇÃO LEOPOLDINENSE DE XADREZ (ALEX)

MARCOS DIAZ



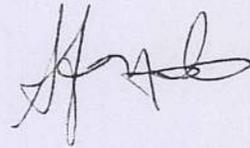
9. ASSOCIAÇÃO DUQUE CAXIENSE DE XADREZ (ADUX)

UBIRATAN MARQUES



10. CARIÓFRIO XADREZ CLUB (CFXC)

ANDERSON ALVES MORGADO.



SEM DIREITO A VOTO

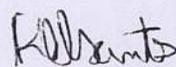
1 - HEBRAICA RSCN

MARCOS EINMAN



2 - CLUBS DE XADREZ DE SUÍÇA

RENATO OLIVEIRA



REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

Matr. 666

201404031335137

04/08/2014

Emol: 40,89 Tributo: 13,90

EAFE 99494 LKI

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

RODOLFO PINHEIRO DE MORAES
Oficial
RIO DE JANEIRO -

O Oficial